



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

Decreto Legislativo nº 07/2021

Autor: Vereador Gilberto Soares de Sousa

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Bayeuxense ao Sr. Flávio Eduardo Lira, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ART. 37 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Bayeuxense ao Sr. Flávio Eduardo Lira, pelos inestimáveis serviços prestados à cidade de Bayeux.

Art. 2º A outorga da referida honraria será realizada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Bayeux.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2022.


Mauri Batista da Silva
(Vereador-Presidente)